

LEI Nº 958/2006

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, visando a Aplicação de Restos a Receber.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 124.833,38** (Cento e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), visando a aplicação de Restos a Receber na área de educação e Saúde de acordo com a seguinte classificação:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.361.0508.2018 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES -60 %-FUNDEF		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
03101 - FUNDEF 60 % - Exercício Anterior	R\$	9.566,34
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.361.0508.2019 - OUTROS CUSTOS DO ENSINO FUNCAMENTAL - 40 % DO FUNDEF		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
03102 - FUNDEF 40 % - Exercício Anterior	R\$	6.377,57
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.361.0508.2020 - ENSINO FUNDAMENTAL 10 % DAS TRANSFERENCIAS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
03103 - 10 % das Transf. Const. – Exercício anterior	R\$	10.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

03103 -	10 % das Transf. Const. – Exercício Anterior	R\$	1.200,00
449052000000 -	Equipamento e Material Permanente		
03103 -	10 % das Transf. Const. – Exercício Anterior	R\$	12.171,74
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.12.361.0508.2021 - ENSINO FUNDAMENTAL 25 % DOS IMPOSTOS			
300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
339000000000 -	Aplicações Diretas		
339030000000 -	Material de Consumo		
03104 -	25 % S/ demais Vinc. Educ. – Exercício Anterior	R\$	566,40
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.12.361.0508.2022 - SALÁRIO EDUCAÇÃO			
300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
339000000000 -	Aplicações Diretas		
339030000000 -	Material de Consumo		
03107 -	Salário Educação – Exercício Anterior	R\$	10.526,77
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.301.0512.2036 - MANUT. DO CONSORCIO INTERM. DE SAÚDE - PAB			
300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
337000000000 -	Transf. a Instituições Multigovernamentais		
337139000000 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
0 3302 -	Saúde/PAB/Ações de Saúde –Exercício Anterior	R\$	8.497,77
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.301.0511.2031 - AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE -15% IMPOSTOS			
300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
339000000000 -	Aplicações Diretas		
339030000000 -	Material de Consumo		
03303 -	Saúde – Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)–Exerc. Anterior	R\$	5.505,19
449052000000 -	Equipamento e Material Permanene		
03303 -	Saúde – Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)–Exerc. Anterior	R\$	28.597,44
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.301.0512.2035 - PROGR.AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
335000000000 -	Transf. a Inst. Prevadas s/fins Lucrativos		
335043000000 -	Subvenções Sociais		
033310 -	Saúde – Prog.Agentes Comunit. De Saúde	R\$	7.200,00

–Exercício Anterior

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0512.2034 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
335000000000 - Transf. a Inst. Prevadas s/fins Lucrativos		
335043000000 - Subvenções Sociais		
033311 - Saúde- Programa Saúde da Família – Exercício anterior	R\$	21.600,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0512.2033 - PROGRAMA INCIDÊNCIA BUCAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
033312 - Saúde - Progr. Incidência Bucal –Exercício anterior	R\$	1.700,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0512.2037 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
033313 - Saúde- Prog. De Inc.ações Bás.Vig. Sanitária –Exercício anterior	R\$	148,98
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0512.2038 - PROG. EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
335000000000 - Transf. a Inst. Privadas s/fins Lucrativos		
335043000000 - Subvenções Sociais		
033314 - Saúde- Progr.Epidemiologia e Controle de Doenças –Exercício anterior	R\$	1.175,18
TOTAL.....	R\$	124.833,38

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior,o Superávit Financeiro oriundo do Balanço Patrimonial do exercício de 2005, restos a receber – RECURSOS VINCULADOS, das seguintes fontes de Receitas e respectivos valores, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte - 3101 FUNDEF 60 % - Exercício Anterior..... R\$ 9.566,34

Fonte - 3102	FUNDEF 40 % - Exercício Anterior.....	R\$	6.377,57
Fonte - 3103	10 % das Transf. Const. – Exercício anterior.....	R\$	23.371,74
Fonte - 3104	25 % s/Demais Vinc. Da Educação – Exercício Anterior.....	R\$	566,40
Fonte - 3107	Salário Educação – Exercício Anterior.....	R\$	10.526,77
Fonte - 3302	Saúde/PAB/Ações de Saúde- Exercício Anterior.....	R\$	8.497,77
Fonte - 3303	Saúde – Rec.Vinc. (EC.29/00-15%) – Exercício Anterior.....	R\$	34.102,63
Fonte 33310	- Saúde – Prog.Agentes Comunit. De Saude- Exerc.Anterior.....	R\$	7.200,00
Fonte 33311	- Saúde-Prog.Saude da Família-Exercício Anterior.....	R\$	21.600,00
Fonte 33312	- Saúde-Prog.Incidência Bucal Exercício Anterior.....	R\$	1.700,00
Fonte 33313	- Saúde-Prog.Vig.Sanitária- Exercício Anterior.....	R\$	148,98
Fonte 33314	- Saúde-Prog.Epidemiologia e Contr.de Doenças-Exerc. Anterior	R\$	1.175,18
TOTAL.....		R\$	124.833,38

Art. 3º - Fica igualmente, o Executivo Municipal autorizado a promover a inclusão na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, estabelecidos para o exercício de 2.006, prescritos pelo art. 8º. Da Lei Complementar nº.101/2000.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR),
em 15 de Março de 2006.

NORBERTO PINZ

Prefeito Municipal

